



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

6ª Sessão Ordinária - 11/03/2024

INDICAÇÃO Nº 631/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica mudança no local de parada de ônibus urbano (linhas 3.40, 3.42, 3.96 e 2.02B) na rua Eleusina Batista Silva, Jardim Terras de Santo Antônio.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

A acessibilidade está diretamente relacionada à qualidade de vida dos cidadãos, traduzindo-se na possibilidade de cada indivíduo participar das atividades do seu interesse de forma mais independente possível.

Para os passageiros do transporte coletivo a melhor condição de acessibilidade se dá quando dispõe de pontos de parada próximos aos locais de origem e destino de seus deslocamentos, além de frequência adequada de veículos.

Além disso, é preciso que os locais que demarcados como ponto de embarque e desembarque de passageiros tenham estrutura mínima, garantindo segurança e bem-estar aos moradores que aguardam o transporte.

Acontece que os moradores do bairro Terras de Santo Antônio procuraram vereador subscrevente e informaram situação do local onde precisam aguardar o ônibus na rua Eleusina Batista Silva, próximo ao número 228. O local que não conta com estrutura de bancos e abrigo adequados (deixando usuários expostos ao sol e a chuva), é usado como ponto para quatro linhas do transporte urbano, sendo elas as linhas 3.40, 3.42, 3.96 e 202B, e fica em frente a um terreno baldio que está com mato alto, causando insegurança nos moradores e usuários do transporte público.

A sugestão dos próprios usuários dessas linhas é que seja realizada a mudança do ponto de parada para local frente ao estacionamento da academia Malibu, na mesma rua, por ser local bem iluminado e com maior circulação de pessoas.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado o serviço de **mudança no local de parada de ônibus urbano (linhas 3.40, 3.42, 3.96 e 2.02B) na Rua Eleusina Batista Silva, Jardim Terras de Santo Antônio.**

Sala das Sessões, 07 de março de 2024.

Edivaldo Sousa Araújo
Vereador - PSD

